



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 231/2022

PROCOLO Nº 411


AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências em prol da criação de legislação específica, bem como fiscalização junto ao DEMTRAT e Agentes de Trânsito, em relação ao estacionamento de ônibus, trailers e motorhomes em locais não permitidos nas ruas principais e laterais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A medida é importante em face das muitas reclamações relativas aos transtornos causados pelos referidos veículos no trânsito de carros e pessoas, além de prejudicar a visão das fachadas de lojas de artesanato, fast food e outros comércios.

Plenário Tetê Faria, em 01 de agosto de 2022

  
LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA  
Vereadora

(x) Aprovado  
( ) Rejeitado

01/08/22

  
Presidente